

INDICAÇÃO Nº 108/2003

Autoria: Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

Que o setor competente regulamente o Banco de Material de Construção do município, criado pela Lei 1.471/2003, habilitando-o a receber doações e o repasse do material arrecadado às famílias a serem beneficiadas.

Agudo, 01/09/2003.

Ver. Reni Boijink